

## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2022**

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

### **COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 006/2022, tendo por objetivo recolher contribuições na edição da Resolução que dispõe sobre os indicadores de segurança do serviço público de distribuição de gás canalizado, revoga a Resolução ASPE - Nº. 004/2013 e dá outras providências, com recebimento de contribuições no período de **18/11/2022 a 02/12/2022**.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área “Consultas e Audiências Públicas”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2022.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente